

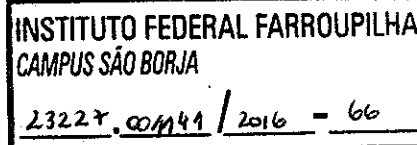


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus São Borja
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – 97670-000
São Borja – RS
Fone (55) 3431 0500 E-mail: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP Nº 001/2016

(Processo Administrativo n.º 23227.000532/2016-63)

O Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, com sede na Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, na cidade de São Borja, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0006-62, neste ato representado por seu Diretor Geral, Alexander da Silva Machado, nomeado pela Portaria nº 1.623 de 14 de dezembro de 2015, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2015, inscrito(a) no CPF sob o nº 969.985.710-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1074875053, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2016, publicada no DOU de 18/08/2016, processo administrativo n.º 23227.000532/2016-63, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de mobiliário de biblioteca, sala de aula, laboratório de ensino, e de escritório, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja e participantes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social:	PICKLER IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ:	00.779.378/0001-35
Endereço:	RUA DOS BURGUESES Nº 82- BAIRRO PATERNON
Contato:	(51) 3339-6224
Representante:	EDISON H. PICKLER



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Campus São Borja
Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 – Bairro Bettim – 97670-000
São Borja – RS
Fone (55) 3431 0500 E-mail: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br

INSTITUTO FEDERAL

ITENS NÃO AGRUPADOS CONCORRÊNCIA COMUM E EXCLUSIVA ME/EPP						
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Marca	R\$ Un	R\$ TOTAL
93	174	UN	Banco para Jardim em madeira nobre: - 10 réguas de madeira sem nós - estrutura em ferro fundido em pintura em esmalte sintético, resistente ao sol e chuva	PICKLER	R\$ 359,00	R\$ 62.466,00
95	225	UN	QUADRO BRANCO: MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, COR MOLDURA NATURAL, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 450 CM, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO CM, COMPONENTES ADICIONAIS COM CANALETA PARA SUPORTE CANETAS E APAGADOR.	PICKLER	R\$ 597,00	R\$ 134.325,00
97	141	UN	QUADRO PARA EDITAIS E AVISOS COM PORTA EM VIDRO, laterais alumínio 200x120mm	PICKLER	R\$ 711,00	R\$ 100.251,00

DEMAIS ITENS NÃO AGRUPADOS																										
ENTREGA	UNIDADE	ITENS																								
		80	81	82	83	84	85	86	88	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	106		
SÃO BORJA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		1		1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URUGUAIANA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARAZINHO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
155081 IFF/SANTO ÂNGELO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158504 IFF/ SANTA ROSA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20		10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158267 IFF/ ALEGRETE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	20		10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158505 IFF/ PANAMBI		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10		9		2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158127 IFF/ CANDELÁRIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158127 IFF/ ROSÁRIO DO SUL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158127 IFF/ FREDERICO WEST.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160393 COLÉGIO MILITAR POA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158743 IFRS/ ROLANTE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
153164 UFSM/ SANTA MARIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158343 IFRON/ ARIQUEMES		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158263 IFRS/ SERTÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158745 IFRS/ ALVORADA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158499 IFSERTÃO-PE PETROLINA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158744 IFRS/ VACARIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158512 IFPARA/ MARABÁ		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158328 IFRS/ CAXIAS DO SUL		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160531 SARGENTOS CRUZ ALTA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158376 IFRON/ JI-PARANÁ		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158433 IFGO/ ITUMBIARA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158265 IFRS/ CANOAS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158153 IFGO/ GOIÂNIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

158676 IFRS/ FELIZ		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158610 IFGOIÁS/ APAREC. DE GOIÁS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158345 IFRON/ PORTO VELHO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
153166 UFRRJ/ SEROPÉDICA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	10	-	-	-	-	-	-	-
158611 IFGOIÁS/ CIDADE DE GOIÁS		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-
150182 UFF/ NITERÓI		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-	100	-	50	-	-	-	-	-	-	-
160388 CAVALARIA/ PORTO ALEGRE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	20	-	10	-	-	-	-	-	-	-
158127 IFF/ REITORIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
158148 IFRON/ PORTO VELHO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
160469 2º GRUPO DE ARTILHARIA		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR UNITÁRIO		440,55	801,05	94,00	79,00	145,00	223,00	271,00	240,00	960,00	32,30	318,00	359,48	963,33	604,17	211,23	716,42	743,00	700,33	809,33	925,16	179,00	748,83	253,26

OBS: A primeira linha numérica sequencial da tabela (1, 2, 3, 4...) corresponde aos itens que pertencem ao grupo. As demais linhas numéricas sequentes (15, 8, 20...), dizem respeito aos quantitativos requisitados por cada órgão em relação a cada item disposto no cabeçalho da tabela.

2.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Borja, UASG 158503, Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, Bairro Bettim, CEP 97.670-000, São Borja/RS.

2.2. São participantes os seguintes Órgãos:

2.2.1 Instituto Federal Farroupilha, Campus Avançado de Uruguai do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158503, Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguai - RS

2.2.2 Instituto Federal Farroupilha, Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, UASG 155081, Endereço: RS 218 - KM 5 - Indúbras - CEP 98806-700 - Santo Ângelo/RS

2.2.3 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158267, RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

2.2.4 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158268, Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul

2.2.5 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158504, Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa - Rio Grande do Sul

2.2.6 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158505, Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi - Rio Grande do Sul/RS

2.2.7 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158266, Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto - Rio Grande do Sul

2.2.8 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158269, RS 527 - Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã - Distrito de São João do Barro Preto - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - Rio Grande do Sul/RS

2.2.9 Instituto Federal Farroupilha, Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158127, Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - CEP 97110-767 - Santa Maria - Rio Grande do Sul

2.2.10 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Carazinho, UASG 158127, Rua Pe. Luis Guanela, 115, Bairro Boa Vista, CEP 99.500-000, Carazinho/RS

2.2.11 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Candelária, UASG 158127, Rua Thompson Flores, 385, Bairro Centro - Candelária/RS

2.2.12 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Rosário do Sul, UASG 158127, Avenida Flores da Cunha, 644, Bairro Ana Luíza - Rosário do Sul/RS

2.2.13 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Frederico Westphalen, UASG 158127, Linha 7 de Setembro, s/n - BR 386 - Km 40 - CEP 98400-000 - Frederico Westphalen/RS

2.2.14 Universidade Federal Fluminense, Superintendência de Administração, UASG 150182, R. Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ, 24220-900

2.2.15 Comando do Exército, Regimento de Cavalaria de Guarda, UASG 160388, Av. Dr. Salvador França 201 - Porto Alegre/RS

2.2.16 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Feliz, UASG 158676, R. Princesa Isabel, 60, Feliz - RS, 95770-000

2.2.17 Instituto Federal de Goiás, Campus Goiânia/GO, UASG 158153, Rua 75, 46 - Setor Central,

Goiânia - GO, 74055-110

2.2.18 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Canoas/RS, UASG 158265, R. Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A - Igara III, Canoas - RS, 92412-240

2.2.19 Instituto Federal de Rondônia, Campus Porto Velho/GO, UASG 158345, Av. 7 de Setembro, 2090 - Ns. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-124

2.2.20 Instituto Federal de Goiás, Campus Itumbiara/GO, UASG 158433, Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara - GO

2.2.21 Colégio Militar de Porto Alegre/RS, UASG 160393, Av. José Bonifácio, 363 - Parque Farroupilha, Porto Alegre - RS, 90040-130

2.2.22 Instituto Federal de Rondônia, Campus Ji-Parana/RO, UASG 158376, R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78900-730

2.2.23 Instituto Federal de Goiás, Campus Cidade de Goiás/GO, UASG 158611, Praça Brasil Ramos Caiado, s/n - Quartel do XX, Goiás - GO, 76600-000

2.2.24 Comando do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos, Cruz Alta/RS, UASG 160531, Rua Benjamin Constant - Centro, Cruz Alta - RS, 98025-110

2.2.25 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Caxias/RS, UASG 158328, R. Avelino Antônio de Souza, 1730 - Nossa Sra. de Fátima, Caxias do Sul - RS, 95043-700

2.2.26 Universidade Federal de Pernambuco, UASG 153080, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901

2.2.27 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ, UASG 153166, BR-465, Km 7 / Seropédica - Rio de Janeiro - CEP. 23.897-000

2.2.28 Instituto Federal de Rondônia, Reitoria, Porto Velho/RO, UASG 158148, Rodovia BR-174, Km 3, S/n - Zona Urbana, Vilhena - RO, 76980-000

2.2.29 Instituto Federal de Educação, Campus Alvorada/RS, UASG 158745, R. Lauro Barcellos, 285 - Água Viva, Alvorada - RS, 94810-700

2.2.30 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Sertão/RS, UASG 158263, RS-135, Km 25, s/n - Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão - RS, 99170-000

2.2.31 Instituto Federal de Rondônia, Campus Ariquemes/RO, UASG 158343, Rodovia RO-257, s/n - Zona Rural, Ariquemes - RO, 76870-000

2.2.32 Instituto Federal do Para, Campus Abaetetuba/PA, UASG 158508, Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba - PA, 68440-000

2.2.33 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Rolante/RS, UASG 158743, Estrada Taquara Rolante, RS 239 S/N | CEP: 95690-000 | Rolante/RS

2.2.34 Universidade Federal de Santa Maria/RS, UASG 153164, Av. Roraima, 1000 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900

2.2.35 Município de Porto Velho/RO, Secretaria Municipal de Educação, UASG 925172, Av. Carlos Gomes, 181 - Centro, Porto Velho - RO, 78900-030

2.2.36. Instituto Federal do Sertão Pernambuco, Campus Petrolina/PE, UASG 158499, BR 407, s/n - Jardim São Paulo, Petrolina - PE, 56314-520

2.2.37. Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Vacaria/RS, UASG 158744, R. Eng. João Viterbo de Oliveira, 3061 - Zona Rural | Cep 95200-000 | Vacaria/RS

2.2.38 Instituto Federal do Para, Campus Industrial Marabá/PA, UASG 158512, Praça da folha, s/n - Nova Marabá, Marabá - PA, 68500-000

2.2.39 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve Regimento Deodoro, ITU/SP, UASG 160469, Praça Duque de Caxias, 284, Centro, ITU/SP, CEP 133.00916

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da homologação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e

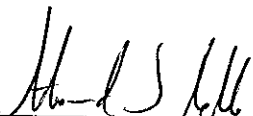
justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

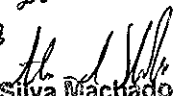


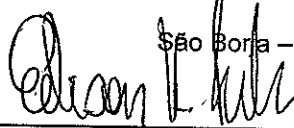
Autoridade competente do IF Farroupilha

Câmpus São Borja

CPF: ~~989.988.710~~ - 20

RG: ~~407.48750~~ 53


Alexander da Silva Machado
IF Farroupilha - Campus São Borja
Diretor Geral
Portaria 1617/2015



São Borja - RS, 22 de setembro de 2016.
Representante legal da empresa

CPF: 253.249.500-68-

RG: 300.384.1751

CNPJ: 00.779.378/0001-35

Carimbo empresa.

Pickler Indústria e Comércio
De Móveis LTDA - ME